



Câmara Municipal de Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes

PROJETO DE LEI nº 039/2022

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2022

Emenda Aditiva para assegurar previsão orçamentária para Ampliação do Programa Saúde da Mulher para contemplar as mulheres com deficiência, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o Exercício Financeiro de 2023 do Município de Niterói.

Art. 1º. Fica criada a ação "Ampliação do Programa Saúde da Mulher para contemplar a mulher com deficiência", na Unidade Orçamentária Fundação Municipal de Saúde, no Anexo II do Livro de Orçamento de 2023, que passa a vigorar da seguinte forma:

AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER PARA CONTEMPLAR A MULHER COM DEFICIÊNCIA

TIPOLOGIA	ATIVIDADE FINALÍSTICA			FUNÇÃO	SAÚDE	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE			SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO						
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	META FINANCEIRA	ORIGEM DO RECURSO	
					TESOURO	OUTRAS FONTES
Usuárias Atendidas	Unidade	2023	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00
Total				R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00



Câmara Municipal de Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes

Art. 2º - Os valores para execução da ação acima serão compensados da ação abaixo indicada, constante do Anexo II do Livro de Orçamento de 2023, cuja a soma total realocada é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

5072 | OPERACIONALIZAÇÃO DAS OBRAS E REFORMAS

Órgão Responsável: SEC MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA

TIPOLOGIA		PROJETO		FUNÇÃO		URBANISMO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO			SUBFUNÇÃO: INFRAESTRUTURA URBANA		
METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO							
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	ANO	META FÍSICA	META FINANCEIRA	ORIGEM DO RECURSO		
					TESOURO	OUTRAS FONTES	
Ação realizada	Unidade	2023	1	R\$ 83.507.649,61	R\$ 83.507.649,61	R\$ 0,00	
Total				R\$ 83.507.649,61	R\$ 83.507.649,61	R\$ 0,00	

JUSTIFICATIVA

A ampliação do Programa Saúde da Mulher para contemplar as mulheres com deficiência residentes no município de Niterói é justa medida que visa a garantir o acesso à saúde às mulheres com deficiência. Neste sentido, enviamos emenda à LDO para a ampliação do referido programa.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2022.

Paulo Eduardo Gomes

Benny Briolly